

Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - № 9570 Disponibilização: Quinta-feira, 13 de Abril de 2023 Publicação: Sexta-feira, 14 de Abril de 2023

metodologia de trabalho para elaboração do "Plano de Transformação Digital" a "constituição de um Grupo de Trabalho Multidisciplinar para diagnóstico e elaboração da minuta do PTD";

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para nova composição do Grupo de Trabalho multidisciplinar para planejamento do Plano de Transformação Digital do TJPI:

MAGISTRADO(A) / SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE
Leonardo Brasileiro	1230	Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência - Coordenador
Rafaella Martins Araújo de Arêa Leão Ferreira	31233	Secretaria de Gestão Estratégica/SEGES
Sávio Mota Carneiro	1670	Secretaria da Corregedoria/SECCOR
Gleydson Vilanova Viana Coelho	3469	Laboratório de Inovação do TJPI/OPALA LAB
Antonio de Pádua Filgueira Furtado Sousa	28645	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/STIC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de abril de 2023.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Presidente**, em 13/04/2023, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4101260 e o código CRC 3B3235AD.

2.5. Portaria (Presidência) № 850/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 12 de abril de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Plano de Ação Nº 57/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE (2878046), nos autos do processo SEI nº 21.0.000105244-3;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 4953/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4195557), nos autos do processo SEI nº 22.0.000047181-3,

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudo, mapeamento e elaboração de proposta para atualização/melhoria/novo fluxo de requerimento e concessão de diárias e passagens.

Art. 2º O grupo de trabalho será formado pelos seguintes membros:

- I Nazaré Baldoíno Membro da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (SEAD):
- II João Paulo Barros Membro da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (SEAD);
- III Renata Magalhães Canuto Membro da Secretaria da Presidência (SECPRE);
- IV Daniele Larissa de Macêdo Sousa Membro da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF);
- V Leonardo Carvalho Martins Sales Membro da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina - PI, 13 de abril de 2023.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Presidente**, em 13/04/2023, às 13:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4195570 e o código CRC D9C4F719.

2.6. Portaria (Presidência) Nº 846/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 12 de abril de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais.

CONSIDERANDO a Resolução nº 47/11, de 20 de dezembro de 2011 que Cria a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 128, de 17 de marco de 2011, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação da elaboração e execução das políticas públicas relativas à mulher em situação de violência doméstica e familiar no âmbito do Poder Judiciário Estadual;

 $\textbf{CONSIDERANDO} \text{ a Decisão N}^{\circ} \text{ 4935/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4194467) nos autos do processo SEI n}^{\circ} \text{ 23.0.000007455-1, RESOLVE:}$

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados abaixo, para compor a equipe da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEM):

- I Magistrado, Luiz de Moura Correia, Juiz Auxiliar da Presidência;
- II Magistrado, Thiago Brandão de Almeida, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- III Magistrado, Virgílio Madeira Martins, Juiz de Direito;
- IV Magistrado, João de Castro Silva, Juiz de Direito;
- V Magistrado, **Sérgio Luís Carvalho Fortes**, Juiz de Direito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de abril de 2023.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente, em 13/04/2023, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei